

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 01.612.591/0001-10

AV. Pedro Martins 642

CEP: 64.573-000



DECRETO Nº 29/2018 – GAB

Massapê do Piauí-PI, 13 de novembro de 2018.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Massapê do Piauí/Piauí no dia 16 de novembro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de atribuições legais e, em especial, nas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que no dia 15 de novembro de 2018 (quinta-feira) é feriado nacional, data em que é comemorado o dia da Proclamação da República;

CONSIDERANDO que a manutenção do expediente no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira) seria contraproducente;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer ponto facultativo é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para o expediente do mencionado dia 16 de novembro de 2018 em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o órgão competente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre – se. Publique – se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí, em 13 de novembro de 2018.

FRANCISCO EPIFÂNIO CARVALHO REIS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 Avenida Pedro Martins, 642 – Centro – 64573-000 - Massapê do Piauí